



PORTARIA Nº 594, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre cessação de designação de ocupante de cargo em provimento em comissão, nomeação para ocupar cargo de provimento em comissão e gratificação de encargos especiais."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei nº 2.419, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, cria e disciplina os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas de serviços públicos e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

Considerando o disposto no art. 98, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007; e

R E S O L V E :

Art. 1º CESSAR A DESIGNAÇÃO, do servidor abaixo relacionado para exercer cargo de provimento em comissão pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração:

Nome	Ricardo Silva Araujo	Matrícula	3120
Cargo Efetivo	Vigia	C.P.F./MF	190.553.438-89
Cargo Comissionado	Chefe da Área de Patrimônio	Referência	CC-5
Concedida no item 02, do artigo 1º da Portaria 183, de 31 de março de 2021.			

Art. 2º DESIGNAR, para o exercício de cargo de provimento em comissão, pertencente a atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prestando serviço na Secretaria Municipal de Administração, o servidor abaixo relacionado:

Nome	Ricardo Silva Araujo	Matrícula	3120
Cargo Efetivo	Vigia	C.P.F./MF	190.553.438-89
Cargo Designado	Diretor do Departamento de Transportes	Referência	CC-3

Parágrafo único. O servidor designado neste artigo opta pelo recebimento da Gratificação de Função, correspondente a 30% (trinta por cento) de seus vencimentos.

Art. 3º CESSAR, o pagamento de Gratificação de encargos especiais, concedida por meio da Portaria nº 183, de 31 de março de 2021 e **AUTORIZAR**, o pagamento de **Gratificação de Encargos Especiais**, no percentual indicado, ao servidor abaixo relacionado, pertencente a atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prestando serviço na Secretaria Municipal de Administração:

Nome	Ricardo Silva Araujo	Matrícula	3120	C.P.F./MF	190.553.438-89
Cargo Designado	Diretor do Departamento de Transportes				
Gratificação de Encargos Especiais:	Resp. pelo controle e Acompanhamento Dos Bens Inservíveis Nas Secretarias Municipais			Percentual	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de que trata o art. 3º desta Portaria, será calculado até o limite do vencimento do cargo que os referidos servidores ocupam, não é incorporável e exclui o direito de serviços extraordinários.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Caraguatatuba, 30 de novembro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal